

L E I Nº 2160/79
de 03 de abril de 1979

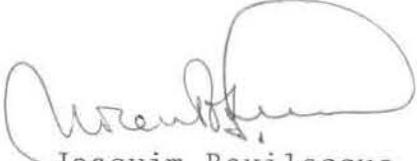
Declara de utilidade pública o
CROFAC Clube de Rádio-Operado-
res da Faixa do cidadão de São
José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de "Utilidade Pú-
blica", o CROFAC - Clube de Rádio-Operadores da Faixa do Cidadão de São
José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de abril de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de
Administração, ao três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e se-
tenta e nove.



Ahd, Saïd Amim
Diretor do Deptº de Administração